



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO PUBLICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO –Resultado final Processo nº020/2020, Inexigibilidade 001/2020 – OBJETO: é a execução de serviços técnicos profissionais de plantões médicos no Pronto Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho, com sede na Rua Aristides Coimbra nº10, inscrita no CNPJ nº22.830.020/0001-22, por profissionais médicos habilitados, outros profissionais afins e serem prestados ao(s) indivíduo(s) que deles necessite(m) em regime de 24(vinte e quatro) horas/dias, em casos de urgência e emergência; serviços de consultas médicas de urgência em clínicas básicas, suturas, incisão e drenagem de abscessos, retira de corpo estranho , inalações, curativos e administração de medicamentos; consultas e procedimentos especializados – FAE – da Tabela SUS vigentes, conforme art. 25, da Lei 8.666/93. Contratada: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MUZAMBINHO , no valor mensal de R\$182.804,19 (cento e oitenta e dois, oitocentos e quatro reais e dezenove centavos), perfazendo o valor global deste termo de R\$2.193.650,28(dois milhões centro e noventa e três, seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Muzambinho, MG, 02 de janeiro de 2020 – Daisa Aparecida de Souza Rocha – Presidente da Comissão de Licitação e Julgamento.